



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Portaria de nº 306, de 1 de outubro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117 da Lei Federal 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 151/2025, de 21 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Joaquim Tiago Rocha Ferreira, servidor ocupante do cargo de provimento em comissão/efetivo de Engenheiro Civil, matrícula sob nº 261261, lotado na Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços, CPF nº. 968.705.XXX-XX, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 260/2025, Processo nº 200/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 055/2025, que versa sobre contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para elaboração de Projeto Arquitetônico Básico destinado à reforma do Hospital Municipal de São Gabriel/BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, aos 13 dias do mês de outubro do ano de 2025.

Mateus Machado Rocha
Prefeito Municipal